



PORTARIA COGER N. 12, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça fiscalizar os procedimentos praticados nos Serviços Notariais e de Registro;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 02, de 02 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o calendário de Correições nos Serviços Extrajudiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e o fato de que os serviços notariais e de registro devem ser prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, desde que atendidas as peculiaridades locais (art. 4º da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994),

RESOLVE:

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria nº. 02, de 02 de fevereiro de 2023, assinalando alteração na modalidade e/ou data das Correições Gerais Ordinárias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre, conforme calendário a seguir:

Serventia Extrajudicial:	Correição:	Visita Técnica:
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	24 e 25.07.2023	02.08.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	26 e 27.07.2023	02.08.2023
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	28 e 29.07.2023	03.08.2023
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	31.07.2023 e 01.08.2023	03.08.2023
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	31.07.2023 e 01.08.2023	03.08.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter	02 a 04.08.2023	04.08.2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo	04.08.2023	04.08.2023
1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	14 e 15.08.2023	15.08.2023
2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	17 e 18.08.2023	18.08.2023
1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	23 a 25.08.2023	25.08.2023
3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	04 a 06.09.2023	06.09.2023
2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	11 a 13.09.2023	13.09.2023
1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	14 e 15.09.2023	15.09.2023
2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	18 e 19.09.2023	19.09.2023
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco	21 e 22.09.2023	22.09.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Santa Rosa do Purus	18 a 21.10.2023	21.10.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão	24 a 27.10.2023	27.10.2023

Art. 2º Proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais das Comarcas mencionadas no artigo anterior;

II – Representante do Ministério Público;

III – Representante da OAB/AC;

IV – Defensoria Pública Estadual;

V – Delegatários/Interinos.

Art. 3º Determinar aos Delegatários/Interinos que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante os atos correccionais, bem como promovam a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de suas Serventias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2023.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.335, de 7.7.2023, p. 156.